



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 09 / Edição:1893

Araporã – MG 07 de Outubro de 2025.



Página 1 de 2

Decreto nº 288/2025

NOMEIA COMISSÃO GERAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Complementar Municipal da no 150/2023 disposto na Seção III Art. 25 §9 e Art. 26 que institui o Plano de Carreira dos Profissionais da Educação de acordo o art.3º do Decreto 287/2025;

Considerando a necessidade da realização da avaliação de desempenho, buscando o reconhecimento e valorização dos servidores, conforme assegura o Plano de Carreira dos Profissionais da Educação no Município de Araporã - Minas Gerais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada Comissão Especial para realizar a avaliação de desempenho e qualificação dos profissionais da Educação de Araporã/MG, no período de 26 de novembro a 18 de dezembro de 2025, composta pelos seguintes servidores:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

- a) André Donizete Martins - Secretário Municipal de Educação
- b) Kely Mara de Jesus Correa - Coordenadora Pedagógica / SEMED

II - REPRESENTANTES SERVIDORES ESTÁVEIS DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO POR ESCOLA, conforme Seção III art. 26:



Página 2 de 2

a) DOS PROFESSORES:

CEMEI - Antônio Rabelo

Titular: Nalva Aparecida Simão

Suplente: Tatiani de Andrade Silva

CEMEI - Professora Erotides Silva Menezes

Titular: Renata da Silva Santos

Suplente: Ana Júlia Guimarães de Oliveira

EMEI - Lúcio de Cor

Titular: Andréia Rodrigues dos Santos

Suplente: Orlandina Rodrigues de Faria Vieira

Escola: Prefeito Wilmar

Titular: Tatiana Ribeiro Barros

Suplente: Valéria Cristina Rodrigues Marques

Escola: Olintha Oliveira Vale

Titular: Flávio Freire

Suplente: Valberto Martins Silva

b) DOS ESPECIALISTAS:

Titular: Lucely Alves de Faria

Suplente: Ragilene Souza Alves

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogando o Decreto nº 5.708/2024 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araporã, aos 07 dias do mês de outubro de 2025.

WILSON ROBERTO RIBEIRO
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 289/2025

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGOS COMMISSIONADOS E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 65, VI C/C art. 91, I, “I”, da Lei Orgânica Municipal de Araporã,

DECRETA:

Art.1º. Fica exonerado, em virtude de seu falecimento, o servidor comissionado abaixo relacionado:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
Ildo Dornelles	Supervisor	Comissionado

Art.2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araporã, 07 de outubro de 2025.

WILSON ROBERTO RIBEIRO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - www.arapora.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

AVISO DE EDITAL

INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 009/2025

Processo Licitatório nº. 104/2025

O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, através do Fundo Municipal de Saúde, por intermédio da Agente de Contratação e Comissão de Contratação - Portaria nº 016/2025, torna público aos interessados que, realizará CREDENCIAMENTO para CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Araporã/MG conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, Lei Federal nº. 14.133/2021, Decreto Municipal 5268/2023 e Decreto Municipal 177/2025.

EDITAL E INFORMAÇÕES: Todas as informações e edital gratuito encontram-se a disposição dos interessados junto a Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, nº. 58, Centro, nesta cidade, em horário de atendimento das 8h às 11h e das 13h às 17h, pelo site oficial do município (www.arapora.mg.gov.br), pelo e-mail: licitacao@arapora.mg.gov.br, ou pelo telefone (34)3284-9516.

Araporã/MG, 07 de outubro de 2025.

(original assinado)

JAQUELINE INÁCIO ALVES FERREIRA
Agente de Contratação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 09 / Edição:1893

Araporã – MG 07 de Outubro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - www.arapora.mg.gov.br

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº. 105/2025
DISPENSA Nº. 020/2025

Considerando os elementos contidos no presente processo de contratação direta, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa de preços;

Considerando que o processo foi instruído com os documentos e requisitos preconizados nos incisos I ao VII do artigo 72 da Lei Federal nº. 14.133/2021;

AUTORIZO, enquanto autoridade competente, a Dispensa de Licitação nº. 020/2025, oriunda do Processo Licitatório nº. 105/2025, tendo por objeto a contratação, de forma EMERGENCIAL, à luz do art. 75, VIII, da Lei 14.133/21, visando à realização de exame de análise cromossômica por Micro Array, para o paciente D. R. S., oriunda da decisão de ordem judicial exarada nos autos do Processo nº. 5002131-95.2025.8.13.0696.

ADJUDICO E HOMOLOGO, assim, a contratação da empresa NÚCLEO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 02.766.038/0001-03, sediada na Rua 7, nº. 252, Quadra F1, Lote 15, Centro, CEP: 74.110-090, na Goiânia/GO, por intermédio de seu representante legal, tendo sua contratação autorizada pelo valor global de R\$ 2.175,00 (Dois mil e setenta e cinco reais).

Araporã/MG, 07 de outubro de 2025.

JAQUELINE CUSTÓDIO FÁRIA ELIAS
Secretária Municipal de Saúde



AVISO DE EDITAL INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

Processo Licitatório nº. 005/2025
O Instituto Municipal de Previdência de Araporã - IMPA, por intermédio da Agente de Contratação e Comissão de Contratação - Portaria nº 016/2025, torna público aos interessados que, realizará o CREDENCIAMENTO, de pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviços especializados em execução de perícias médicas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, Lei Federal nº. 14.133/2021, Decreto Municipal 5268/2023 e Decreto Municipal 177/2025.

EDITAL E INFORMAÇÕES: Todas as informações e edital gratuito encontram-se a disposição dos interessados junto a Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, nº. 58, Centro, nesta cidade, em horário de atendimento das 07h às 11h e das 13h às 17h, pelo site oficial do município (www.arapora.mg.gov.br), pelo e-mail: licitacao@arapora.mg.gov.br, ou pelo telefone (34)3284-9516.

Araporã/MG, 07 de outubro de 2025.

(original assinado)
ADRIANA HELENA DE OLIVEIRA FÁRIA
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

ERRATA EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N. 037/2024

Onde se lê:

TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2023

Leia-se:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2023

EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição e Publicação
Secretaria de Governo
Rua José Inácio Ferreira nº 58,
Centro
Telefone: (34) 3284-9500
Edição: Raquel Luisa Reimann
Vilela
Cópias do Diário Oficial do
Município podem ser conseguidas